LEI COMPLEMENTAR N.º 1096

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 949, de 31 de julho de 2019, que cria o Quadro Especial para empregados ativos da CODESAVI. Proc. 20093/19

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo I – Quadro Especial – Origem CODESAVI – Cargos destinados à extinção na vacância, da Lei Complementar nº 949, de 31 de julho de 2019, fica retificado na seguinte conformidade:

Situação anterior		**Nova situação**	
Denominação de cargo	**Total cargos**	**Denominação de cargo**	**Total cargos**
Jardineiro	11	Jardineiro	12

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de fevereiro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal